

Orgão de Comunicação	Jornalista	Secção/Suplemento	Data	Página
“PÚBLICO”		Economia	16/06/2006	44

O IMPOSTO

“Selo do carro” a pagamento de hoje a 14 de Julho

Os proprietários de veículos automóveis e motociclos devem pagar a partir de hoje e até ao dia 14 de Julho o Imposto Municipal sobre Veículos, mais conhecido por “selo do carro”. O pagamento do imposto dos automóveis e motociclos matriculados e registados em território nacional (e também de aeronaves e barcos de recreio) poderá ser efectuado via Internet através da página de declarações electrónicas (www.e-min.financas.pt) ou em qualquer serviço de finanças. As pessoas singulares poderão adquirir o dístico modelo número 4 nas entidades autorizadas à sua revenda e nas juntas de freguesia do concelho da residência. A liquidação do imposto através da Internet é obrigatória para as pessoas colectivas. O Governo chegou a estudar a possibilidade de o “selo do carro” ser pago obrigatoriamente através da Internet, mas acabou por manter no corrente ano a hipótese de as pessoas singulares adquirirem os dísticos nos revendedores e outras entidades autorizadas.